



**Decreto do Executivo Municipal n.º 302/2025, de 12 de novembro de 2025.**

**ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,  
O DIA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE  
MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO  
NACIONAL DE 15 DE NOVEMBRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ,**  
**Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**  
**CONSIDERANDO** que o dia 15 de novembro é feriado nacional alusivo à  
Proclamação da República, data de relevante significado  
histórico para o País e de observância obrigatória em todo  
o território nacional;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento da feira livre  
municipal, viabilizando as atividades comerciais e o  
abastecimento da população local e dos feirantes oriundos  
da zona rural e de municípios vizinhos;  
**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo Municipal disciplinar,  
organizar e regulamentar o funcionamento dos espaços  
públicos de comércio e feiras livres, conforme o interesse  
público e a conveniência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipada, em caráter excepcional, a realização da Feira Livre  
Municipal de Camalaú, do sábado, dia 15 de novembro de 2025, **para a sexta-feira, dia**  
**14 de novembro de 2025**, em virtude do feriado nacional da Proclamação da República.



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013   📧 @pmcamalau   📩 administracao@camalau.pb.gov.br

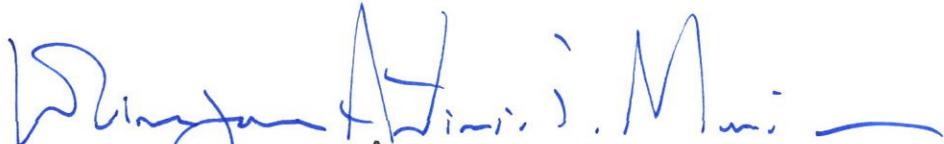


**Art. 2º** As Secretarias Municipais de Administração, de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Infraestrutura adotarão, em conjunto, as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 12 de novembro de 2025.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A blue ink signature of Ubirajara Antônio Pereira Mariano is shown above his name and title. The signature is fluid and cursive, with the first name starting with a 'U' and the last name ending with an 'M'. Below the signature, the name is printed in a standard black font, followed by the title "PREFEITO CONSTITUCIONAL".

Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013 📩 @pmcamalau 📩 administracao@camalau.pb.gov.br